CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 170/2016

AUTOR DO PROJETO VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Garante o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros dos estabelecimentos comerciais do município de Salvador e dá outras providências".

PARECER

Vem a analise dessa Comissão, importante PLE da autoria do Vereador JOCEVAL RODRIGUES, que na Legislatura passada tramitou nesta Comissão com voto favorável em Parecer do atual Vereador Geraldo Junior.

Considerando que o Projeto não recebeu nenhuma alteração ou emenda, nada me autoriza a divergir de tão abalizado relatório e voto.

VOTO

Diante do exposto, corroboro por completo com o Relator e Parecer já anexado ao Projeto, opinando **PELA APROVAÇÃO do PLE170/2016.**

Sala da Comissões, em 06 de março de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Recebido em 20.03.19